



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 005/2025 – CMP.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, O FESTIVAL DAS ARARAS VERMELHA E AZUL DA VILA AMAZÔNIA, REALIZADO ANUALMENTE, NO ÚTIMO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º. Fica fixado no calendário oficial de eventos do Município, “O Festival das Araras Vermelha e Azul de Vila Amazônia, a ser realizado todos os anos no último final de semana do mês de setembro.

Art. 2º. O evento será organizado pelas Agremiações Arara Azul e Arara Vermelha, com o apoio da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 10 de junho de 2025.

VER. ALEX GARCIA

Presidente da Comissão

VER. TELO PINTO

Membro da Comissão

VER. AZAMOR PESSOA

Membro da Comissão